

EDITAL

PROVAS DE DOUTORAMENTO

Tendo a Mestre **CATARINA ANTUNES ANGÉLICO PINTO NABAIS**, requerido provas de doutoramento no ramo de **BIOLOGIA**, especialidade de **BIOLOGIA CELULAR**, torna-se público que o júri das referidas provas, obedece aos requisitos estabelecidos pelo art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, sendo assim constituído:

Presidente: Doutor **CLÁUDIO MANUEL SIMÕES LOUREIRO NUNES SOARES**, Presidente do Conselho Científico do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, nos termos do n.º 2.1 do Despacho n.º 9961/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro.

Vogais:

- Doutor **HÉLDER JOSÉ MARTINS MAIATO**, Investigador Coordenador do Instituto de Biologia Molecular e Celular;
- Doutora **MÓNICA BETTENCOURT-DIAS**, Investigadora Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Doutora **MARIA JOÃO AMORIM**, Investigadora Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Doutor **EDGAR RODRIGUES ALMEIDA GOMES**, Especialista ao abrigo do n.º 6 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (Diretor de Laboratório do Instituto de Medicina Molecular);
- Doutor **CAYETANO GONZÁLEZ**, Especialista ao abrigo do n.º 6 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (Group Leader, Institute for Research in Biomedicine – Barcelona – Espanha).

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 31 de janeiro de 2019.



Prof. Doutor José João Abrantes
PRÓ-REITOR